



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.109/2018
Contrato nº 41/2018
Termo de Distrato nº 01/2022**



TERMO DE DISTRATO

Pelo presente termo o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** formaliza, a partir desta data, o **DISTRATO** ao Contrato nº 41/2018 firmado com a empresa a **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.728.478/0001-02, que tem por objeto o fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica *on grid*, com potência individual de 75kWp, compreendendo a aquisição de equipamentos de acordo com projetos executivos e memoriais descritivos anexos, instalação do sistema, aprovação e efetivação do sistema perante a concessionária local de energia, bem como o treinamento, manutenção e suporte técnico, nas localidades de Campo Grande, Corumbá e Naviraí.

Opera-se a rescisão por ato unilateral da Administração, com fulcro no artigo 78, incisos I, II e III combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e na cláusula 28 do contrato, em razão de descumprimento das obrigações contratuais conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.109/2018.

Ainda com base na referida decisão, por meio deste Termo o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** consigna o reconhecimento de crédito em favor da empresa **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, no importe de R\$ 767,33 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), pertinente à execução do serviço de prolongamento da estrutura necessária à instalação do sistema na Vara do Trabalho de Corumbá.

Consigna, ainda, a supressão das etapas 4 (quatro) e 5 (cinco) da obra na localidade de Campo Grande; a inexecução parcial do contrato referente às etapas 6 (seis) e 7 (sete) não executadas na localidade de Campo Grande, no importe de R\$ 20.587,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e das etapas 4 (quatro) a 7 (sete) igualmente não executadas nas localidades de Corumbá, no importe de R\$ 27.889,92 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), e Naviraí, no importe de R\$ 29.059,65 (vinte e nove mil cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Registra, também, a não entrega de equipamentos sobressalentes previstos contratualmente, no valor de R\$ 36.234,12 (trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos), glosados do pagamento; e o desconto do valor de R\$ 11.409,88 (onze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) referentes a serviços executados em desconformidade com o projeto, igualmente glosado do pagamento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.109/2018
Contrato nº 41/2018
Termo de Distrato nº 01/2022**

A presente rescisão unilateral não exime a empresa JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP de responsabilidades e obrigações decorrentes dos atos por ela praticados no curso do contrato ou em decorrência deste.

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

Campo Grande – MS, 09 de fevereiro de 2022.

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 32/2021, relativo ao registro de preços para aquisição de suprimentos originais para impressoras e multifuncionais Lexmark (toners e unidades de imagem), cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas: JZL SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ n. 33.822.326/0001-53 (itens 1 e 2) e 3S INFORMÁTICA L.TDA., CNPJ n. 32.674.351/0001-74 (item 3).

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0000822-75.2022.5.10.8000. Contrato nº 020/2022. Contratada: REVELAÇÃO IMAGENS ORAIS LTDA/EPP. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 08/02/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Cleomar Donizeth Rodrigues, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região informa que, por falta de propostas válidas, não houve vencedor para o referido certame.

RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/02/2022) 080002-00011-2022NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO TRT Nº 12/2020

Processo PROAD TRT n. 29.876/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: PALLADIUM Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli (CNPJ nº 15.184.327/0001-38). Objeto: Registro da repactuação do Contrato TRT nº 12/2020, conforme cláusula sétima, em virtude dos seguintes fatores: I. Implementação do piso salarial constante nas Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o nº PB00023/2021 e PB000415/2021, com consequentes alterações na composição da remuneração, com efeitos a partir de 01/01/2021; e II. Alteração do valor do vale-transporte de Campina Grande que, a partir de 31/01/2020, de R\$ 3,75 para R\$ 3,90. Valor mensal: em razão da repactuação implementada, o valor mensal passará de R\$ 169.022,27 para o valor de R\$ 170.522,56. Data da assinatura: 09/02/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Eduardo Fernando de Medeiros Araújo, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROAD nº 23176/2021. Convênio nº 12/2021. Partes: TRT, 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UNIRP. CNPJ: 04.897.478/0001-17. Objeto: convênio visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 12/06/2024. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; pela Vara, Marcel de Avila Soares Marques; e, pela Instituição, Halim Atique Junior. Data: 13/12/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 6119/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Judicial 001/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 2 anos (03/02/2022 a 02/02/2024) e inclusão de Cláusula relacionada à Lei 13.709/2018 e a Política de Proteção de Dados Pessoais do TRT21. ASSINATURA: 12/01/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente, pelo TRT21, e Professor José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor, pelo IFRN.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 5.109/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: JPK Energy Engenharia Sustentável Construções e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 21.728.478/0001-02. Espécie: Termo de Distrato nº 01/2022. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 41/2018 que tem como objeto o fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on grid, com potência individual de 75kWp, compreendendo a aquisição de equipamentos de acordo com projetos executivos e memoriais descritivos anexos, instalação do sistema, aprovação e efetivação do sistema perante a concessionária local de energia, bem como o treinamento, manutenção e suporte técnico, nas localidades de Campo Grande, Corumbá e Naviraí, em decorrência de descumprimento parcial das obrigações contratuais. Vigência: rescisão a partir de 09.02.2022. Fundamento legal: arts. 78, I, II e III, c/c art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/1993. Campo Grande - MS, 09.02.2022. Alencar Minoru Izumi, Diretor Geral.

AVISO DE PENALIDADE

Contrato nº 41/2018.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região resolve aplicar à empresa JPK Energy Engenharia Sustentável Construções e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 21.728.478/0001-02, as penalidades de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 6 (seis) meses, em face da inexecução parcial do contrato nº 41/2018, apurado no Processo Administrativo nº 5.109/2018. Fundamento legal: art. 78, incs. I, II e III c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Campo Grande - MS, 9 de fevereiro de 2022.
ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, inscrições para renovação e ampliação do cadastro de credenciados, para prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos nas áreas de Clínica Geral, Cardiologia, Cancerologia, Cirurgia Geral, Fonoaudiologia, Clínicas Odontológicas, Dermatológicas, Radiológicas e Ultrassonográficas, Hospitais, Laboratórios de Análises Clínicas, Oftalmologia, Cirurgias Odontológicas, Periodontia, Próteses, Odontopediatria, Endodontia, Ortopedia e Traumatologia, Psiquiatria, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, RPG, Pilates, Acupuntura, Terapia Ocupacional, inclusive clínicas especializadas, perícias médicas e Cooperativas Médicas e Odontológicas.

Para habilitar-se à inscrição no cadastro o interessado deverá requerê-la junto ao Pro-Social, situado na Justiça Federal, na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n - Portal da Amazônia, em Rio Branco-Acre, mediante carta-proposta acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

PESSOA JURÍDICA: Contrato Social em vigor e suas alterações posteriores, Comprovante de dados bancários, Licença para Funcionamento (Alvará da Prefeitura), Licença Sanitária (Alvará da Vigilância Sanitária), CNES, Comprovante de Inscrição no CNPJ, Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (RF8), Certificado de Regularidade de Situação (FGTS); Certidão Negativa Trabalhista (CNDT); Registro no Conselho de Classe; Inscrição no ISS (DAM); Atestado de Capacidade Técnica; Registro do Corpo Clínico. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Currículo Vitae; Cópia do Diploma e/ou Certificado de Especialização; Cópia do registro no CRM/CRO/CRP/CFP/CREFITO, Cópia de Identidade e CPF;

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2022
JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 90024

Nº Processo: 31296620214018001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, de ida e de volta, na classe ou categoria solicitada pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO
Pregoeiro

(SIASgnet - 09/02/2022) 90024-00001-2022NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011 referente à locação de imóvel p/ JFMG de Montes Claros. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: PINTO SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: 1) prorrogação do prazo da vigência para o período de 01/02/2022 a 31/03/2023, convalidando os efeitos do contrato retroativamente a 01/02/2022; 2) o reajuste do valor mensal será calculado excepcionalmente pela média do IGPM e IPCA, após a publicação dos valores de janeiro/2022, para verificação do percentual. BASE LEGAL: Processo SEI 0003902-66.2016.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: assinado digitalmente em 03/02/2022 pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante; e em 08/02/2022 pelo Sr. Leonardo Pinto Santos, pela Contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 14542339. PAE SEI 47294-80.2021.4.01.8008. CREDENCIANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa. CREDENCIADA: CAPTAMED Cuidados Continuados Ltda OBJETO: A prestação de serviços de assistência à Saúde em regime de atendimento e/ou internação domiciliar.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 10/2021. PAE SEI 38610-69.2021.4.01.8008. CREDENCIANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa. CREDENCIADA: SCOOPER - Serra do Curral Cooperativa Médica. OBJETO: A prestação de serviços de assistência à Saúde em atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento de urgência/emergência aos beneficiários do Pro-Social, no Hospital Orizonti, nos consultórios dos profissionais e nas instituições filiadas à mesma.

